



PORTARIA Nº 0457 de 20 de Dezembro de 2024.

**SUSPENDE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso o período de gozo de férias do servidor **Darci Camilo Gonçalves**, aprovado pela Portaria nº 397/2024.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 20 de Dezembro de 2024.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA

PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 20 de dezembro de 2024.

Abercilio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete